

**ADMINISTRAÇÃO****PREFEITURA DE  
Registro****1ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas foi encerrado o prazo de recebimento dos envelopes nº 01 - Habilitação e nº 02 - Proposta de Preços do Processo Administrativo nº 407/2022 - Tomada de Preços nº 018/2022 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP, PAGOS ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 917540/2021/MCIDADANIA/CAIXA, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA CIDADANIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS.** A Comissão foi convocada através do despacho 65 do Processo 1Doc nº 838/2022, e é composta pelos senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **CASSIO RIBEIRO VALENÇA**, **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **LUCAS FELIPE FERRAZ**, **MARIA GABRIELLE CHAVES PEREIRA**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO**, **MATHEUS EDUARDO DE PONTES PEREIRA** e **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membros) e **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária) e o Técnico-Contábil **RUBENS MARIANO**, nomeados conforme Portaria nº 007/2022 de 06/01/2022 e a Equipe Técnica: **FABRICIO DE OLIVEIRA BEHENCK** e **MARCIO AURÉLIO CAMILLO**, nomeados conforme Portaria nº 004/2022 de 06/01/2022. Os processos da Prefeitura Municipal de Registro passaram a ser eletrônicos, conforme regulamenta o Decreto nº 2.943/2020, inclusive quanto a utilização de certificados digitais, possibilitando o uso de assinatura eletrônicas no âmbito da Administração Municipal, conforme Decreto nº 2.942/2020. Houve protocolo dos envelopes pelas empresas: **1 - OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 17.155.297/0001-67**, protocolado tempestivamente no dia 20/09/2022, às 14h00min, sem representante; e **2 - L.G.B. EIRAS EIRELI - CNPJ 13.296.533/0001-04**, protocolado tempestivamente no dia 21/09/2022, às 08h56min, representada neste ato pelo Senhor **Francisco Antônio de Oliveira**, de **CPF nº 091.447.108-28**. Após recebimento, foi realizada a abertura dos envelopes nº 01 - Habilitação, sendo os conteúdos inseridos no sistema 1Doc (despachos 67 e 68) e disponibilizados para conhecimento e assinatura da Comissão. Analisados os documentos referentes a **Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira** foi verificado que a empresa atendeu aos requisitos do Edital. Em continuidade, foram realizadas as seguintes consultas: **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União** (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e **Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** ([www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm](http://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm)), não havendo até o momento da consulta penalidades contra a credenciada. Foram ainda confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet. Conforme consta no despacho 69, foi solicitado análise da equipe técnica nos documentos. Após análise técnica, foi

# ADMINISTRAÇÃO



## PREFEITURA DE Registro

verificado o atendimento aos requisitos do Edital (despacho 72). Diante do exposto, com base também na análise técnica, esta Comissão Permanente de Licitação decide **HABILITAR** as empresas **OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI** e **L.G.B. EIRAS EIRELI**. O Senhor Presidente consultou as empresas sobre o interesse em interpor recurso, conforme Ofícios 2479/2022 e 2481/2022 - via 1Doc (despachos 73 e 74), sendo que, passados três dias, ambas as empresas permaneceram em silêncio e não apresentaram resposta ao ofício. Sendo assim, fica assegurado às empresas licitantes e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Eletrônico do Município, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.S.<sup>a</sup> vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.

